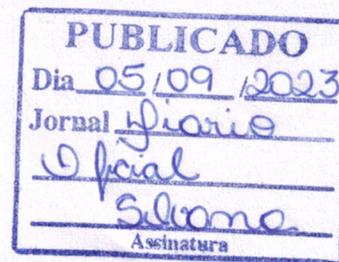




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04**



DECRETO Nº 5.338/ 2023.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Cristiana Aparecida Arcanjo**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Creche**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

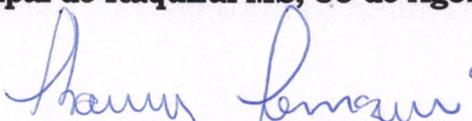
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Cristiana Aparecida Arcanjo**, matrícula **1546-6**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Creche**, Símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 20 de Julho de 2006 a 19 de Julho de 2016, que será gozada de 17 de Agosto de 2023 a 12 de Fevereiro de 2024.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de Agosto de 2023.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Agosto de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal